



Processo nº: 89/2022.

Dispensa nº: 43/2022.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: A Contratação de empresa para a aquisição do medicamento nivolumabe 100 mg para cumprir a ordem judicial 1001542-95.2017.8.26.0210;

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informando a urgência na aquisição do medicamento nivolumabe 100 mg e nivolumabe 40 mg;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista o prazo de cumprimento da ordem judicial, ressalto que tal medicamento já está na lista de novo processo licitatório em fase interna no Depto de Compras.

Por fim, informa que em pesquisa logrou êxito em constatar a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.998.982/0031-22, no valor de R\$ 46.781,17 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), para 05 (oito) ampolas de 100mg/ml de nivolumabe e 02 (duas) ampolas de 40mg/ml de nivolumabe;

Guairá-SP., 03 de junho de 2022.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS
P/ Cleber Sander Ferreira
Diretor